



LEI Nº 663, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Denomina Posto de Saúde da comunidade de Lagoa do Meio e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Posto de Saúde MARIA ANGELITA BEZERRA**, o posto que fica localizado na comunidade de Lagoa do Meio, no Município de Jaguaribara , estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de fevereiro de 2008.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL

